## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

*Gabinete da Secretária.*

**PORTARIA Nº 00306/05 TERESINA-PI, 26 JUL 2005**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

I. Determinar, com fulcro no art. 164 da lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumario (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **Luiza Alves Ferreira,** Técnica em Enfermagem, matricula nº 087239-3, consistente em ausentar – se intencionalmente ou sem justificativa do serviço.

II. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Maria de Lourdes Terto Madeira,** Procuradora do Estado, e **Raimunda Alves Ferreira Gomes Filho,** Procuradora do Estado, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III. Conceder a esta comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Cientifique – se**
**Publique – se**
**Cumpra – se**

*TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES*
Secretária de Saúde e
Coordenadora do SUS/PI
**P.P. 15965**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 008/2005 – SG TERESINA, 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições e,

Considerando os fatos narrados sob o caráter de denúncia, pela senhora Maria Odete de Carvalho Oliveira, devidamente formalizado nesta JUCEPI, em 04.08.2005, tendo como denunciado o servidor Antonio José Pinto da Silva;

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos procuradores, Manoel Carvalho de Oliveira, Manoel Pereira Absolon e Cláudia Paranaguá de Carvalho Drummond, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias formuladas pela usuária Maria Odete de Carvalho Oliveira contra o servidor Antonio José Pinto da Silva, Matrícula Nº 016730 – 4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
e
cumpra-se.

**José Eduardo Pereira Filho**
**SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPI**

**P.P. 15958**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

**PORTARIA N.° 112/GAB/2005 Teresina, 10 de agosto de 2005.**

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 10.08.05, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **nº 19/GPAD/2005,** constante dos autos.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar **nº19/GPAD/2005.**

**Publique-se;**
**Cientifique-se;**
**Cumpra-se.**

***Belª. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa***
*Delegada de Polícia Civil*
*Diretora da Unidade de Corregedoria*

**P.P. 15957**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre Estado do Piauí por intermédio do instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER – Pi e a prefeitura Municipal de Júlio Borges – Pi.
**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.
**VALOR:** R$: 8.000,00 (oito mil reais)
**FONTE DE RECURSOS:** Fundo de Participação do Município
**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos.
**DATA DA ASSINATURA:** 01de agosto de 2005
**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Barroso de Araújo Dias – Governador do Estado do Piauí, Adalberto Pereira de Sousa – Diretor geral do Emater –Pi, Manoel Ferreira Camêlo – Prefeito Municipal.

**P.P. 15966**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**Justificativa / Ratificação**.

Processo: Termo Aditivo numero 009/2005.
Objeto: Incluir no contrato firmado entre partes a elaboração, pela contratada, de relatório final com objetivo de demonstrar os resultados alcançados e impactos – Projeto Associativismo e Cooperativismo Ativo
Contratante: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar/Programa Fome Zero.
Contratado Selecionado: FUNATEC
Valor Projeto: R$ 44.582,78 ( quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois setenta e oito centavos)
Ref.: Projeto Básico dos Serviços incluso no Processo.
Outras Informações: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar/Programa Fome Zero – Rua Mundinho de Almeida , 65 Bairro dos Noivos Fones: 3233 4272 / 3233 1596, Horário: 08:00h às 13:00h.

**P.P. 15964**

**Extratos de Contratos – 2005**

Referência: Contrato Nº 45/2005 - Processos Nºs 16.357/05, 16.295/05 e 16.947/05.
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: INDUPOST – Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: A execução de obras, no município de São João do Piauí – PI, compreendendo: LOTE I – Iluminação de uma Passarela sobre o Rio Piauí.
Licitação: Convite nº 29/2005
Valor Global: R$ 16.386,28 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).
Prazo de Execução: 10 (dez) dias
Vigência: 70 (setenta) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1751241, Projeto: 1106, Natureza da Despesa: 4490-51 e FR-00
Data da Assinatura: 03.08.05
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Raimundo Nonato Fernandes Lopes (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 46/2005 - Processos Nºs 16.357/05, 16.295/05 e 16.947/05.
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: INDUPOST – Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: A execução de obras, no município de São João do Piauí – PI, compreendendo: LOTE II – Iluminação de uma Passagem Molhada sobre o Rio Piauí.
**Licitação: Convite nº 29/2005**
Valor Global: R$ 14.462,67 (Quatorze Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Prazo de Execução: 10 (dez) dias
Vigência: 70 (setenta) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1751241, Projeto: 1106, Natureza da Despesa: 4490-51 e FR-00